



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 466/2017

(PROTOSCOLOS TRT Nºs. 13351, 13352 e 13353/2017)

João Pessoa, 20 de setembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 07/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento dos servidores **IVANILDO QUIRINO DOS SANTOS**, exercente da Função Comissionada de Assistente III, FC-03, matrícula nº 300113540, lotado no Núcleo de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza - NMPCL, **THOMAS HUDSON ARAUJO DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe A, padrão 03, matrícula nº 201331003, e de **RAFAEL SANTOS TARGINO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe A, padrão 03, matrícula nº 201332350, lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, de João Pessoa/PB às cidades de Cajazeiras, Sousa, Catolé do Rocha/PB, no dia 25/09/2017, com retorno previsto para o dia 29/09/2017.

Os servidores realizarão manutenção preventiva/corretiva das impressoras e demais serviços, nas Varas do Trabalho das cidades supracitadas, conforme Prot. TRT Nº 11939/2017.

II - Arbitrar, para ressarcimento de despesas, o pagamento de **4 e 1/2 (quatro e meia)** diárias, para cada um dos referidos servidores, observando-se o Ato TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e.

(assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral